Publicado no quadro de avisos da Câmara em 19/06/2023 às 16:00 horas, e registro em livro próprio ás folhas 48V Sob o nº 117/23
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 29, *de 12 de junho de 2023.*

Dispõe sobre Férias Regulamentares que especifica e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alinéa "t", inciso I do artigo 73, da Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder férias regulamentar à servidora SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA POMBO, servidora efetiva no cargo de Assistente Administrativo III, lotada no cargo de Secretária de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 02/08/2021 a 01/08/2022.

Art. 2º. Converter em pecúnia 10 (dez) dias do período a que faz jus, tudo na conformidade do artigo 77 da Lei Municipal 452, de 1992.

Parágrafo Único – o valor das férias de que trata o art. 2º, será pago em parcela única no mês de julho de 2023.

Art. 3º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 17/07/2023 a 05/08/2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Bonfinópolis de Minas, 12 de junho de 2023.

Marcos Matos da Silva
VEREADOR NEM CONTADOR

Presidente